



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 2º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DO CONTRATO 094/2022

"2º TERMO ADITIVO QUALITATIVO E DE VALOR  
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA  
GLOBAL Nº 094/2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE  
MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **GOLFLEET  
TECNOLOGIA LTDA**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr: Márcio Dias de Oliveira, Brasileiro, maior, Funcionário Público Secretário Municipal de Administração, domiciliado no Município de Mauá da Serra Estado do Paraná, portador da RG:7.209.760-2 SSP/PR e do CPF:033.865.829-74.

**CONTRATADA:GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ:09.278.222/0001-45, Domiciliada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 500 Andar 01 e 02 sala 201 e 203, Gleba Palhano, CEP: 86.050-460 Londrina Estado do Paraná, representada pelo Sr:João Sorgi portador da RG:183.308-1 SSP/PR INSCRITO NO CPF:003.666.419-72 acordam e ajustam firmar o 2º Termo do aditivo qualitativo e valor, decorrente do resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico 042/2022**, nos termos do Art. 65 inciso II d §1º da Lei: 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em: Acréscimo qualitativo e valor de serviços ao contrato original, no percentual de **14,84 % (quatorze e oitenta e quatro)**, sendo o valor de: **R\$ 15.593,00 (quinze mil quinhentos e noventa e três reais)** atendimento das necessidades da administração pública, sendo inseridos serviços ausentes e, que de fato, são necessários para a execução de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, e anuência e acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração de acordo com Artigo 65 inciso II b § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Quantidade de veículos	V.Unt.por veículos	V.total mensal	V. Total
01	Serviço de instalação de bloqueio nos veículos próprios e ou terceiros do Município de Mauá da Serra, bem como disponibilizar a visualização de veículos bloqueados, seja em relatórios ou em mapas, e também a opção de desbloqueio.	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
01	Mensalidade	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00
01	Deslocamento para a Instalação	05	R\$ 262,60	R\$ 1.313,00	R\$ 1.313,00
01	Valor total em parcelas	05	"	R\$ 3.118,60	R\$15.593,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 1.1. o valor total do contrato passará de: **R\$ 105.036,00 (Cento e cinco mil e trinta e seis reais)** para: **R\$ 120.629,00 (Cento e vinte mil seiscentos e vinte e nove reais)**:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO N° 094/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste 2º termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de grande circulação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 13 de Dezembro de 2022.

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Márcio Dias de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração  
CONTRATANTE

JOÃO SORGI  
CPF:003.666.419-72  
GOLFLEET TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ:09.278.222/0001-45  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:063.567.629-00  
Roger Alexandre de França

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:024.947.269-48  
Márcio Aparecido Davides



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ÔNIBUS RODOVIÁRIOS USADOS, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 15/11/2022

Data de realização: 28 de Dezembro de 2022 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000 – Ramal 1018 E-mail: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 13 de Dezembro de 2.022.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### DECRETO Nº 164/2022

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por **idade**, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por idade, com o número de Benefício: NB: 199.374.625-8;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO, a partir de 31/12/2022, do servidor **JOSE PEDRO RAIMUNDO LEITE**, CPF nº: 392.760.239-68, nomeado pelo Decreto **066/2001** de **06/08/2001**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (07/12/2022).

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### PORTARIA Nº 262/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Vigias</b>	
Antônio de Oliveira	06/08/2020 a 06/08/2021	05/12/2022 a 03/01/2023
Paulo Dias	18/04/2020 a 18/04/2021	16/12/2022 a 14/01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de 2022.

*HERMES WICTHOFF*  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### PORTARIA Nº 263/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, as extensões de carga horária, dos professores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO DA EXTENSÃO	FICA REVOGADO AS PORTARIAS ABAIXO
Aline Franciele Dobicz Manago	Professora	20/12/2022	Portaria 026/2012
Anaises Mayara Cabral Cordeiro	Professora	20/12/2022	Portaria 194/2022
Andreia Debora Garbossa	Professora	20/12/2022	Portaria 023/2022
Angela de Freitas Rodrigues	Professora	20/12/2022	Portaria 215/2022
Claudete Trindade Lopes	Professora	20/12/2022	Portaria 240/2022
Gabrieli da Silva Camargo	Professora	20/12/2022	Portaria 242/2022
Geovanna Beatriz Lopes	Professora	20/12/2022	Portaria 241/2022
Giovana Borini Custodio	Professora	20/12/2022	Portaria 224/2022
Iralva Costa Cabral Cordeiro	Professora	20/12/2022	Portaria 046/2022
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	Professora	20/12/2022	Portaria 046/2022
Kelly Aparecida dos Santos Marques	Professora	20/12/2022	Portaria 046/2022
Maria Aparecida de Souza Dziedzic	Professora	20/12/2022	Portaria 177/2022
Raissa Tarrye da Fraga	Professora	20/12/2022	Portaria 248/2022
Tatiane de Assis Dobicz de Godoi	Professora	20/12/2022	Portaria 176/2022
Vilma Aparecida dos Santos Raineri	Professora	20/12/2022	Portaria 135/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

*HERMES WICHTOFF*  
**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### PORTARIA Nº 264/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

#### RESOLVE:

**REVOGAR, as extensões de carga horária, dos professores abaixo relacionados:**

NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO DA EXTENSÃO	FICA REVOGADO AS PORTARIAS ABAIXO
Bernadete Miranda	Professora	31/12/2022	Portaria 010/2022
Renata Bertanha Pereira	Professora	31/12/2022	Portaria 010/2022
Rosangela Donizete Lima	Professora	31/12/2022	Portaria 011/2022
Rosely Froza	Professora	31/12/2022	Portaria 010/2022
Julieta Machado da Silva N.	Professora	31/12/2022	Portaria 010/2022
Catia Cristina Cordeiro dos Santos	Professora	31/12/2022	Portaria 186/2022
Simone dos Santos Lima da Silva	Professora	31/12/2022	Portaria 011/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

*HERMES WICHTHOFF*  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 13 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2261

### PORTARIA Nº 265/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

#### R E S O L V E:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 31/12/2022, o Sr. JOSE PEDRO RAIMUNDO LEITE, portador do CPF nº 392.760.239-68 e RG nº 8.849.594-2 SSP/PR, do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2022.

*HERMES WICHTHOFF*  
**Prefeito**